



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 38/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 38/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. (PROCESSO 19.00.6180.0002065/2023-63)

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Secretário de Administração, MATEUS WILLIG ARAUJO, CPF nº XXX.487.651-XX, ou, nas ausências e impedimentos deste, por sua substituta, FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA, CPF nº XXX.196.836-XX, no uso da competência que lhes foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 319, de 20 de outubro de 2020, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Pessoa Jurídica GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 12.531.678/0001-80, estabelecida na Colônia Agrícola Águas Claras, Chácara 48, Galpão 03, Mezanino, Guará I, Brasília/DF, CEP: 71.090-585, neste ato representada por LUCAS COELHO TEIXEIRA, CPF nº XXX.175.981-XX, e daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nº 19.00.6181.0002269/2021-75 e 19.00.6180.0002065/2023-63, referentes ao Pregão Eletrônico CNMP nº 21/2021, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelo Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 9.507/2018, Decreto nº 10.024/2019, pela Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade repactuar, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 do SINDIBOMBEIROS-DF, registrada no MTE sob o nº DF000140/2023, os seguintes itens da planilha de preços:

- Aumento percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) sobre os salários vigentes em dezembro de 2022;
- Majoração do auxílio-alimentação para R\$ 43,32 (quarenta e três reais e trinta e dois centavos); e
- Majoração auxílio funeral/seguro de vida para R\$ 12,14 (doze reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do Contrato CNMP nº 38/2021 passa a ser de R\$ 63.055,12 (sessenta e três mil, cinquenta e cinco reais e doze centavos), consubstanciando o valor anual de R\$ 756.661,44 (setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

Contrato CNMP nº 38/2021 - TA 2							
Item	Categoria	Quantidade		Valor		Valor Mensal	Valor Anual
		Posto	Pessoas	Posto	Pessoas		
1	Brigadista Masculino - Diurno	1	2	R\$ 20.272,42	R\$ 10.136,21	R\$ 20.272,42	R\$ 243.269,04
2	Brigadista Feminino - Diurno	1	2	R\$ 20.272,42	R\$ 10.136,21	R\$ 20.272,42	R\$ 243.269,04
3	Brigadista Masculino - Noturno	1	2	R\$ 22.510,28	R\$ 11.255,14	R\$ 22.510,28	R\$ 270.123,36
VALOR TOTAL						R\$ 63.055,12	R\$ 756.661,44

Parágrafo primeiro. O impacto financeiro estimado do contrato, para o período compreendido entre 2/10/2022 e 2/10/2023, fica estimado da seguinte forma:

Impacto Financeiro - Contrato CNMP nº 38/2021 - TA 2		
Período - 02/10/2022 a 02/10/2023		
Período	Valor Mensal	Valor Proporcional
02/10/2022 a 31/10/2022	R\$59.639,46	R\$57.715,61
01/11/2022 a 31/12/2022	R\$59.639,46	R\$119.278,92
01/01/2023 a 30/09/2023	R\$63.055,12	R\$567.496,08
01/10/2023 a 02/10/2023	R\$63.055,12	R\$4.068,07
Total		R\$748.558,68

Parágrafo segundo. Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 30.961,31 (trinta mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), correspondente à repactuação contratual.

Parágrafo terceiro. A despesa correrá à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, Conselho Nacional do Ministério Público, Plano de Gestão 2023, Programa (PTRES) 174664, Fonte 1000000000, Natureza da Despesa 3.3.9.0.37.07 (Serviços de brigada de incêndio).

Parágrafo quarto. Para cobertura das despesas foi emitida a nota de empenho nº 2023NE000077. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Para fiel cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais ora firmadas, a CONTRATADA deverá manter válida e atualizada a garantia contratual prestada, no valor de R\$ 37.833,07 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e sete centavos), de acordo com o art. 56, §

1º, da Lei nº 8.666/1993, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, conforme previsto na Cláusula Dez do instrumento original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO
CONTRATANTE

GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
LTDA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS COELHO TEIXEIRA, Usuário Externo**, em 16/05/2023, às 17:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Willig Araujo, Ordenador de Despesas**, em 17/05/2023, às 13:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0817498** e o código CRC **F494F009**.

ANEXO AO CONTRATO CNMP Nº 38/2021 – TA 2 PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE PREÇO

BRIGADISTA - DIURNO			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
			Valor (R\$)
1	Composição da Remuneração		
A	Salário-Base		3.494,54
B	Adicional de Periculosidade		1.048,36
C	Hora extra folga da Lei 11.911/2009		371,69
D	Outras Remunerações 2 (Especificar)		0,00
E	Outras Remunerações 3 (Especificar)		0,00
TOTAL			4.914,59
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	409,39
B	Adicional de Férias	2,78	136,63
TOTAL			546,02
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	1.092,12
B	Salário Educação	2,50	136,52
C	Riscos Ambientais do Trabalho	1,50	81,91
D	SESC	1,50	81,91
E	SENAC	1,00	54,61
F	SEBRAE	0,60	32,76
G	INCRA	0,20	10,92
H	FGTS	8,00	436,85
TOTAL			1.927,60
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		649,80
C	Assistência Funeral		12,14
D	Plano Ambulatorial		0,00
E	Seguro de vida em grupo		0,00
TOTAL			661,94
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,29	19,02
B	Aviso Prévio Trabalhado	1,16	93,38
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,04	2,18
TOTAL			114,58
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,33	680,12
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,28	22,86
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,04	3,27
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,02	1,63
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,03	2,45
F	Outras Ausências (Especificar - em %)	0,00	0,00
TOTAL			710,33
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para Repouso e Alimentação		0,00
TOTAL			0,00
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		68,82
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		61,63
D	Outros (especificar)		0,00
TOTAL			130,45
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,50	135,08
B	Lucro	1,30	118,83
C	Tributos	8,65	876,79
C.1	PIS	0,65	65,89
C.2	Cofins	3,00	304,09
C.3	ISS	5,00	506,81
TOTAL			1.130,70
QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO			
MÓD.	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
1	Composição da Remuneração		4.914,59
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		3.135,56
3	Provisão para Rescisão		114,58
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		710,33
5	Insumos Diversos		130,45
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1.130,70
VALOR TOTAL DO EMPREGADO			10.136,21
VALOR TOTAL POR POSTO			20.272,42

BRIGADISTA - NOTURNO			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base		3.494,54
B	Adicional de Periculosidade		1.048,36
C	Adicional Noturno		537,07
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida (em %)		62,77
E	Hora extra folga da Lei 11.911/2009		371,69
F	Outras Remunerações 2 (Especificar)		0,00
G	Outras Remunerações 3 (Especificar)		0,00
TOTAL			5.514,43
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	459,35
B	Adicional de Férias	2,78	153,30
TOTAL			612,65
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	1.225,42
B	Salário Educação	2,50	153,18
C	Riscos Ambientais do Trabalho	1,50	91,91
D	SESC	1,50	91,91
E	SENAC	1,00	61,27

F	SEBRAE	0,60	36,76
G	INCRA	0,20	12,25
H	FGTS	8,00	490,17
TOTAL			2.162,87
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		649,80
C	Assistência Funeral		12,14
D	Plano Ambulatorial		0,00
E	Seguro de vida em grupo		0,00
TOTAL			661,94
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,29	21,11
B	Aviso Prévio Trabalhado	1,16	103,84
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,04	2,45
TOTAL			127,40
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,33	756,30
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,28	25,42
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,04	3,63
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,02	1,82
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,03	2,72
F	Outras Ausências (Especificar - em %)	0,00	0,00
TOTAL			789,89
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para Repouso e Alimentação		0,00
TOTAL			0,00
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		68,82
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		61,63
D	Outros (especificar)		0,00
TOTAL			130,45
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,50	149,99
B	Lucro	1,30	131,95
C	Tributos	8,65	973,57
C.1	PIS	0,65	73,16
C.2	Cofins	3,00	337,65
C.3	ISS	5,00	562,76
TOTAL			1.255,51
QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO			
MÓD.	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
1	Composição da Remuneração		5.514,43
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		3.437,46
3	Provisão para Rescisão		127,40
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		789,89
5	Insumos Diversos		130,45
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1.255,51
VALOR TOTAL DO EMPREGADO			11.255,14
VALOR TOTAL POR POSTO			22.510,28